

DECRETO Nº 208, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.370.780,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.370.780,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais), autorizado pela Lei Complementar nº 266, de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.759.000,00
04.122.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
58	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
64	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.880,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
151	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0007.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
267	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
302	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	15.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	



02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	333	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	335	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	453	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.341.400,00
Total da Suplementação					6.370.780,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.370.780,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 09 de agosto de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

